

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gctpcz11 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2026 Projeto de resolução nº 479/2026 Protocolo nº 2666/2026 Processo nº 1102/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Luiz Carlos Rezende.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Luiz Carlos Rezende**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Primavera do Leste.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade reconhecer e homenagear o senhor **Luiz Carlos Rezende**, pelos relevantes e expressivos serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT, especialmente nas áreas jurídica, institucional, educacional e comunitária.

Natural de Nova Londrina, no Estado do Paraná, nascido em 09 de fevereiro de 1964, fixou residência em Primavera do Leste em 19 de janeiro de 2003, onde construiu sólida trajetória profissional, familiar e comunitária.

Filho de José Carlos Dias Rezende e Delfina Angelo Rezende, ambos já falecidos, construiu sua formação acadêmica com dedicação e compromisso, sendo licenciado em Letras pela FAFIPA/UNESPAR, em Paranavaí/PR, no ano de 1989, e bacharel em Direito pela UNIPAR, também em Paranavaí, no ano de 1998.

Buscando constante aperfeiçoamento, especializou-se em Direito Empresarial, em curso de pós-graduação lato sensu realizado pelo INBRAPE/OAB, na cidade de Maringá/PR, no ano de 2000.

Exerce a advocacia desde 1999, em escritório próprio, consolidando atuação pautada na ética, na técnica e no compromisso com a justiça.



Paralelamente à atividade jurídica, desenvolveu relevante atuação na área educacional, tendo atuado como professor de Língua Portuguesa e de Direito em instituições como UNESPAR/PR, UNICEN e UNIC em Primavera do Leste, contribuindo para a formação acadêmica de inúmeros profissionais.

No âmbito institucional, destacou-se por sua atuação junto à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, onde exerceu funções de grande relevância, dentre as quais: Diretor da 22ª Subseção da OAB/MT, em Primavera do Leste, no período de 2007 a 2009; Conselheiro Estadual da OAB/MT, entre 2010 e 2013; e Corregedor-Geral Estadual da OAB/MT, nos anos de 2014 e 2015, funções que evidenciam sua credibilidade, conhecimento técnico e compromisso com a classe jurídica.

No município de Primavera do Leste, contribuiu de forma direta para o fortalecimento institucional, atuando como **Assessor Jurídico da Câmara Municipal** em diversas oportunidades, ao longo de vários anos, além de exercer a função de **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal**, no ano de 2017, participando ativamente da gestão pública e da organização administrativa do município.

Sua atuação também se estende ao campo social e comunitário, sendo membro da Loja Maçônica Obreiros da Perfeição nº 25, além de voluntário e ex-presidente da Associação Amigos Voluntários do Bem – Projeto “Mão na Massa”, entidade voltada à promoção de ações sociais e apoio à comunidade.

No âmbito religioso, é membro atuante da Paróquia Nossa Senhora de Caravaggio, participando de diversas pastorais, evidenciando seu compromisso com valores humanos, sociais e espirituais.

Casado há 38 anos com a professora Solange Aparecida Soares Rezende, é pai de Thaís Soares Rezende, tendo constituído sua família no município, onde mantém forte vínculo com a comunidade.

Sua trajetória demonstra dedicação contínua ao exercício da advocacia, à formação acadêmica, ao fortalecimento das instituições e à promoção de ações sociais, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento de Primavera do Leste.

Diante de sua relevante contribuição jurídica, institucional e comunitária, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Luiz Carlos Rezende**, como forma de reconhecimento de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual